

ERRATA 2

Errata ao edital de Obtenção de Novo Título 2023/2 para o curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu

A diretoria da Universidade São Judas Tadeu torna público a Errata nº 2 ao EDITAL Nº 001_MED_OBT_2023_USJT, publicado no site da Instituição em 16 de junho de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 1.4, para alteração e inclusão dos seguintes itens e subitens:

1.4 O candidato poderá solicitar dispensa de disciplinas após concluir o **2º período** do curso, desde que apresente nova documentação (que não foi apresentada durante o processo de ingresso no curso) e ciente que em caso de aproveitamento de estudos não será possível a progressão de semestre, seguindo os regramentos internos da instituição.

1.4.1 Na solicitação de dispensas de disciplinas, nos períodos subsequentes a serem cursados, serão permitidos documentos de formados em até 5 anos, quando comparados ao semestre vigente. As análises curriculares estão vinculadas às condições previstas no Regimento e Manual do Aluno da respectiva Instituição de Ensino.

1.4.2 Para candidatos que tiverem disciplinas cursadas no exterior e desejarem solicitar dispensa de disciplinas, somente será considerado para análise as disciplinas cursadas em Instituição de Ensino Superior Estrangeira que estiver listada no diretório do World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>).

Art. 2º: Altera-se a redação do item 3, para alteração e inclusão dos seguintes itens e subitens:

3.1 Poderão participar deste processo seletivo para o curso de Medicina, os candidatos que:

- Sejam portadores de diploma de cursos da Área da Saúde e Ciências Biológicas (Biomedicina, Biologia, Educação Física Bacharelado, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Radiologia e Bacharelado Interdisciplinar em Saúde), na modalidade **Bacharelado e Tecnológico**, do território nacional (**exceto para portadores de diploma em curso de Medicina**), autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), cujas instituições de ensino superior pertencerem ao sistema estadual, federal ou privado de ensino devidamente autorizadas pelo respectivo poder público, de acordo com a legislação vigentes;

3.3 A **primeira etapa**, de caráter eliminatório, consistirá na entrega e análise documental e curricular abaixo:

- Diploma de Conclusão do Ensino Superior **frente e verso** ou, em caráter de exceção, Atestado/Declaração de Conclusão de Curso, com a data da Colação de Grau, ficando o candidato ciente da obrigatoriedade da entrega do Diploma, posteriormente;
- Histórico escolar completo do curso de graduação, constando informações das disciplinas cursadas com aprovação (carga horária, nota ou conceito de aprovação, semestre e ano em que foi cursada);
- Plano de Ensino/Ementas/Conteúdo Programático das disciplinas cursadas e aprovadas constantes no Histórico Escolar, contendo o nome da Instituição de graduação;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação.

3.3.9 Caso conste aproveitamento de estudos/convalidação/isenção de disciplinas no Histórico Escolar de graduação, o candidato deverá apresentar **o Histórico Escolar e o Plano de Ensino** da Instituição onde, de fato, as disciplinas foram cursadas (Instituição de origem onde a disciplina foi efetivamente cursada), para que sejam consideradas na análise curricular.

3.3.9.1 Caso o candidato envie apenas os documentos da Instituição de graduação, a análise curricular será feita apenas considerando as disciplinas aprovadas, ou seja, todas as disciplinas que constarem como dispensadas no Histórico apresentado, não serão consideradas e o candidato deverá cursá-las novamente.

3.3.10 Candidatos já matriculados/trancados ou formados nas Instituições de Ensino Anima Educação, precisam encaminhar, obrigatoriamente, os documentos listados nos itens **3.3 e 3.4**.

Art. 3º.: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Cubatão, 02 de agosto de 2023.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Universidade São Judas Tadeu

ERRATA 1

Errata ao edital de Obtenção de Novo Título 2023/2 para o curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu

A diretoria da Universidade São Judas Tadeu torna público a Errata nº 1 ao EDITAL Nº 001_MED_OBT_2023_USJT, publicado no site da Instituição em 16 de junho de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º.: Altera-se a redação do item 3, para alterações dos seguintes itens:

3.1 Poderão participar deste processo seletivo para o curso de Medicina, os candidatos que:

- Sejam portadores de diploma de cursos da Área da Saúde e Ciências Biológicas (Biomedicina, Biologia, Educação Física Bacharelado, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Radiologia), na modalidade **Bacharelado e Tecnológico**, do território nacional (**exceto para portadores de diploma em curso de Medicina**), autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), cujas instituições de ensino superior pertencerem ao sistema estadual, federal ou privado de ensino devidamente autorizadas pelo respectivo poder público, de acordo com a legislação vigentes.

3.1.2 Candidatos graduados em curso de Medicina, assim como candidatos portadores de diploma nas modalidades Licenciatura e Cursos Sequenciais não poderão participar do processo seletivo a que se refere este edital.

Art. 2º.: Altera-se a redação do item 6, para alterações dos seguintes itens:

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, de forma digital ou presencial, no período de **14 a 16/08/2023**, com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

6.1.1 O boleto e o contrato de prestação de serviços educacionais ficarão disponíveis para impressão no ambiente de pré-matrícula no site da instituição.

6.1.2 As matrículas deverão ser realizadas de forma digital ou presencial, com a entrega ou envio dos documentos obrigatórios, no endereço abaixo ou no respectivo link:

• **Cubatão:**

➤ **Endereço:** Rua São Paulo, 328 - Jardim São Francisco - Cubatão - 11500-020 - SP;

➤ **Link:** <https://nuvidio.com/cac.digital.saojudas-cubatao>.

Art. 3º.: Altera-se a redação do item 7, para alteração do seguinte item:

7.20 Outras informações sobre o Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) constam do site <https://www.usjt.br/medicina/> e podem ser obtidas por WhatsApp (11) 2799-1677.

Art. 4º.: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Cubatão, 11 de julho de 2023.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Universidade São Judas Tadeu